

E ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI

REQUERIMENTO nº 19 / 2025

URGENTE!!!!!!!!!!!!

Senhor Presidente, Nobres Vereadoras e Vereadores.

AMANDA REIS BARBOSA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença de Vossa Excelência e como fundamento no Artigo 69º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, Requerer que sejam solicitadas ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação do município de São Lourenço do Piauí, e sejam enviadas a Vereadora Requerente o que segue:

Trata-se de Requerimento que deve ser respondido com URGÊNCIA por trata-se de verba destinada alimentação de crianças nas escolas.

1. Relação de empresas contratadas pelo Município de São Lourenço do Piauí para fornecimento de merenda escolar.
2. Cópias dos contratos firmados com tais empresas, incluindo prazos, valores e objeto contratual, bem como lista de produtos a serem entregues, bem como o cronograma por escola.
3. Informações sobre os processos de licitação ou de dispensa de licitação utilizados para tais contratações, com os respectivos números dos processos e editais.



4. Informações sobre a destinação dos recursos utilizados na merenda escolar, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, principalmente FUNDEB, FNDE e PNAE.

5. Qual a destinação que está sendo dada em cada escola do Município com a verba que vem do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que serve pra manutenção de coisas básicas nas escolas, bem como, PDDE QUALIDADE – ENSINO MÉDIO INVADOR, MAIS CULTURA que entrou em cada escola do município e qual a destinação da verba.

OBS: Caso o requerimento com teor URGENTE não seja respondido no prazo determinado por esta casa legislativa, a denúncia será encaminhada as autoridades competentes!

São Lourenço do Piauí - PI, 21 de Maio de 2025.

*Amanda Reis Barbosa*  
Amanda Reis Barbosa

Vereadora de São Lourenço do Piauí – PI

Aprovado em	<u>reunião</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em,	<u>06 / 06 / 2025</u>
	<u>Jordania de Sousa Jeneie</u>
	Secretário